



Processo Administrativo nº 2022003182

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 151/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a **MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 212/SEJIN/2024, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Secretário Executivo de Gestão Educacional, **Sr. CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**, Matrícula 27.175, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] com competência delegada através da Portaria Municipal nº 740, de 30 de dezembro de 2020 e Decreto nº 11.888 de 25 de janeiro de 2021, e do outro lado, **MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na Rua Japoranga, nº 1970, Japuíba, Angra dos Reis/RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 30.329.197/0001-78, neste ato representada por **ERIC PALMEIRA DE MATOS TEIXEIRA**, portador da cédula de identidade [REDACTED] órgão expedidor CREA/RJ e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 151/2023**, na forma do **art.65, inciso I**, da **Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO o acréscimo qualitativo com acréscimo financeiro de 16,87% (dezesseis inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) do CONTRATO 151/2023 de prestação de serviços continuados de limpeza, manutenção e conservação das áreas internas, externas, escadarias e das áreas de jardins em unidades da Rede Municipal de Ensino Público de Angra dos Reis no continente e áreas insulares, contemplando a conservação, desinfecção, lavagem, controle de veiores, higienização de reservatórios de água, jardinagem, corte de grama e capim, coleta e transporte de resíduos verdes, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global do presente termo é de R\$ 5.914.530,72 (cinco milhões, novecentos e quatorze mil, quinhentos e trinta reais e setenta e dois centavos) anual, atualizando o valor global do contrato para R\$ 40.983.513,96 (quarenta milhões, novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e treze reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias, correspondente ao exercício vigente:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Secretaria-Executiva de Gestão Educacional

LIVRO nº 084
FOLHA nº 107v

Ficha nº 20240361 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0204.2002.33903978 Vínculo: 15730000, Empenho nº 1963, de 14/03/2024, no valor de R\$ 210.078,96 (duzentos e dez mil, setenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Ficha nº 20240374 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0213.2115.33903978 Vínculo: 15000000, Empenho nº 1964, de 14/03/2024, no valor de R\$ 32.319,84 (trinta e dois mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).

Ficha nº 20240413 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.364.0214.2123.33903978 Vínculo: 15000000, Empenho nº 1965, de 14/03/2024, no valor de R\$ 129.279,36 (cento e vinte e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Ficha nº 20240408 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.2734.33903978, Vínculo: 15730000, Empenho nº 1966, de 14/03/2024, no valor de R\$ 4.250.058,96 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil, cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Ficha nº 20240474 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214.2734.33903978, Vínculo: 15730000, Empenho nº 1967, de 14/03/2024, no valor de R\$ 985.755,12 (novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos).

Ficha nº 20240536 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.367.0214.2734.33903978, Vínculo: 15730000, Empenho nº 1968, de 14/03/2024, no valor de R\$ 96.959,52 (noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Ficha nº 20240499 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.0214.2734.33903978, Vínculo: 15730000, Empenho nº 1969, de 14/03/2024, no valor de R\$ 210.078,96 (duzentos e dez mil, setenta e oito reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA e testemunhas.

Angra dos Reis, 15 de março de 2024.

Carlos Alexandre Lima Nogueira
Secretário-Executivo de Gestão Educacional
Matr. 27.175

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão de Educacional

ERIC PALMEIRA DE MATOS TEIXEIRA
Matos Teixeira Engenharia e Serviços LTDA

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-

Rafaela Coutinho de Gouveia
Coord. de Projetos, Convênios
e Contratos
Mat. 17388

2-

Karine Gomes N. Guimarães
Diretora do Dep. de Suprimentos
e Operações Escolares
Matr.: 14156